



### 3º Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará

#### HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - DIVULGADO EM 13/05/2025

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO/ REPRESENTANTE	NOME DO COLETIVO/ EMPRESA	PROJETO	STATUS AVALIAÇÃO	MOTIVO/ITEM INABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
on-1067036506	FRANCISCO CLAUDIO FREITAS BARROSO	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA (ICAU)	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>- Conforme indicação da Comissão de Avaliação Técnica, inserir rubricas de "assessoria de imprensa" e "designer gráfico";</li><li>- Rever cachê do tradutor de libras que está abaixo do valor de mercado;</li><li>- Redimensionar o valor da confecção de ecobags que encontra-se alto, não condizente com o mercado, R\$ 170,00 a unidade da ecobag;</li></ul> - Ajustar células da planilha para que seja possível a visualização das informações (ex. Item 3. Detalhamento do projeto metas - item 1- Pré-produção, no campo resultados esperados não aparece a descrição da informação toda na célula); <ul style="list-style-type: none"><li>- Rubricas que estejam com a "Unidade de despesa = Contrato" devem ser readequadas para "meses"; "Unidade", ou outra unidade de medida que se adeque melhor a despesa. Contrato não se adequa como unidade de medida;</li><li>- Alterar item "Meses de duração do projeto" - 12 meses a partir da assinatura do termo de execução cultural;"</li></ul>

on-2055728022	RONALDO AGOSTINHO DE SOUZA	RONALDO AGOSTINHO DE SOUZA LTDA (MOIO DE ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	22º FESTIVAL NACIONAL DE ESQUETES BIVAR -2025	INABILITADO PARCIALMENTE	<p>Descumprimento do item 19.4</p> <p>Descumprimento do item 10.2</p>	<p>Na Certidão Cadastral do Parceiro junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), não consta situação de regularidade e adimplência.</p> <p>Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na tabela 4 (Detalhamento do Projeto - Etapa e Atividades), especificar a que se refere a rubrica nº 1 ""Reunião de Pré-Produção"" ou remanejar seu valor para os profissionais envolvidos na ação, de forma que seja possível viabilizar uma posterior verificação de prestação de contas do serviço a que se refere.</li> <li>- Inserir na tabela 4, na Meta 1 - Pré-Produção, as rubricas que remunerem os 10 (dez) profissionais apontados na tabela 3 (Detalhamento do Projeto - Metas). <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajustar rubrica ""Retevis RT86 Walkie Talkies de longo alcance, rádio bidirecional com microfone de ombro, rádios"" verificando se o texto da rubrica está desformatado e incluindo o quantitativo de rádios a serem adquiridos;</li> <li>- Ajustar, nas tabelas 3 e 4, o número de troféus de acordo com a quantidade informada na Ficha Técnica (20), a fim de sanar divergência de quantitativos.</li> </ul> </li> <li>- Na tabela 4, fragmentar a rubrica ""Plano de Mídia e Social Media"" de modo a compreender as estratégias de divulgação inseridas na tabela 3, como blog, site, banner, vídeo institucional...</li> <li>- Excluir do Plano de Ação a Meta 3 - Contrapartida e remanejar os respectivos valores a outra(s) meta(s). (sugere-se, conforme parecer técnico da Comissão de avaliação, o aumento do valor para interpretação de Libras e adição do serviço de audiodescrição), uma vez que não há exigência no edital de contrapartida social e, mesmo que houvesse, as ações não deveriam indicar custeio proveniente do recurso do projeto.</li> </ul> <p>Se as ações informadas como contrapartida forem tomadas como essenciais ao desenvolvimento do projeto, recomenda-se a alteração do nome da meta, além do ajuste na quantidade de escolas beneficiadas, número de viagens de ônibus e incluir a distribuição dos 60 (sessenta) kits de produto para higienização.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na tabela 3. DETALHAMENTO DO PROJETO - METAS, dentre as sete ações listadas na Meta 4 - Acessibilidade, realocar a ação 2 e a ação 7 (ação 8 na tabela 6 - Descrição da Ação de Acessibilidade Prevista), no que diz respeito a pessoas trans, para outra meta, uma vez que não dizem respeito a acessibilidade, mas a acesso e diversidade respectivamente.</li> <li>- Inserir rubrica destinada à legendagem para surdos e ensurdecidos da Meta 4 na tabela 4.</li> <li>- Reorganizar as rubricas dispostas na Meta 2 na tabela 4 (as dez últimas estão sem enumeração)."</li> </ul>
---------------	----------------------------	--	---	--------------------------	---	---

on-1044705005	CICERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA	ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (GRUPO NINHO DE TEATRO)	X MOSTRA REPERTÓRIOS EM CASA - Alteridades Poéticas nas Artes da Cena do Cariri.	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.4  Descumprimento do item 10.2	Na Certidão Cadastral do Parceiro junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), não consta situação de regularidade e adimplência.  Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue:  "- Item ""Detalhamento do Projeto"" do plano de ação: Pormenorizar as metas, indicando a quantidade e os tipos de apresentações artísticas; quantidade e temas das ações formativas.  - Informar a quantidade de Folders na rubrica 5 da Meta 04 - Comunicação do plano de ação, ajustando a unidade de despesa desse item.  - Recomenda-se ampliar a acessibilidade em Libras para todas as ações. Realizar recomendação da Comissão de Avaliação e Seleção da proposta para, também, reduzir o número de funções decisórias ou o valor dessas despesas."
on-1852808344	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	CIA. TEATRAL ACONTECE (CTA)	XIX FESTIVAL DE ESUQUETES DA CIA. TEATRAL ACONTECE- XIX FECTA PEQUENA GRANDE CENA	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.3.2  Descumprimento do item 10.2	Não apresentou comprovante de endereço da Pessoa Jurídica  Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue:  - Preencher a quantidade de meses de duração do projeto. Observar o item 23.1. do edital que diz que ""O prazo de execução de todos os projetos será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Execução Cultural.  - Ajustar o tamanho da linha 1 da tabela 5 (Resumo Orçamentário do Projeto).  - Reordenar as rubricas referentes à Meta 1 (Coordenador de logística geral não apresenta numeração).
on-1237029070	ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO	BETHA PRODUÇÕES LTDA (BETHA PRODUÇÕES)	FESTIVAL NACIONAL DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS CANTO DE REIS – 10 ANOS	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue:  - Corrigir o cálculo da linha 13 da Meta 02 do plano de ação. - Corrigir a numeração das rubricas da Meta 03 do plano de ação.
on-765134282	OSIEL GOMES DIAS JUNIOR	INVENTO CRIACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (INVENTO ASSESSORIA E PRODUCAO CULTURAL)	Cine MIAU – 7ª edição	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue:  - Reduzir o alto valor para a rubrica "produção executiva" que está acima do valor de mercado;  - Não foi verificada rubricas para os ministrantes das oficinas de cinema - remanejar nos ajustes para incluir;  - No item "Meses de Duração do projeto" ajustar para 12 meses a partir da publicação do termo de execução cultural. "
on-1656661039	SIDNEY GIRÃO DE ARAÚJO	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ (ESTAÇÃO DA LUZ)	23ª Mostra de Teatro Transcendental - PROGRAMAÇÃO INCLUSIVA	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.4	Na Certidão Cadastral do Parceiro junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), não consta situação de regularidade e adimplência.

on-453482877	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO	PRODUÇÃO DE PERIFA LTDA (PRODUÇÃO DE PERIFA)	FESTIVAL DOS CORRES	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue:  - Alterar unidades de medidas, conforme serviços prestados. Exemplo: Atividade ação: Produção Geral / Natureza da despesa: serviço / Unidade de despesa: mês / Quantidade do item da despesa: 1 / Valor Unitário: R\$ 6.000,00 / Valor total: R\$ 6.000,00  - Alterar unidades de medidas nas ações artísticas, mudar de verba para cachê; - Revê o cálculo total da Meta 5, quando somado está totalizando R\$ 11.700,00 e na planilha apresentada o valor é de R\$ 10.200,00. Assim, o cálculo final está ultrapassando o valor da categoria. A soma total do plano deve estar de acordo com o valor de sua categoria, portanto, corrigir o valor total da meta."
on-1253559126	SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA	23.110.859 SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA (AKATSUKI PRODUÇÕES DE EVENTOS)	EXPOANIME CARIRI 2025	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.3.2  Descumprimento do item 19.4  Descumprimento do item 10.2	O comprovante de endereço anexado está em nome de terceiros  Na Certidão Cadastral do Parceiro junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), não consta situação de regularidade e adimplência.  Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue  - Incluir, na tabela 4 (Detalhamento do Projeto - Etapa e Atividades), rubrica que contemple a oficina de cosplay referente à Meta 2. - Se os ingressos distribuídos forem físicos, incluir, na tabela 4, rubrica que contemple a confecção dos mesmos. - Se houver remuneração, incluir, na tabela 4, rubrica que contemple remuneração à profissional que realizará bate-papo sobre representatividade negra na cultura pop. - Incluir, na tabela 4, rubrica referente às premiações do torneio de League of Legends. - Diferenciar, na tabela 6 (Descrição da Ação de Acessibilidade Prevista), as ações de texto alternativo e de audiodescrição. - Incluir, na tabela 4, rubrica que contemple as ações de audiodescrição. - Reajustar o tamanho das linhas da tabela 4. - Reorganizar a tabela 4 para que corresponda às Metas dispostas na tabela 3 (Detalhamento do Projeto - Metas) e exiba a numeração correta nas três últimas rubricas. - Preencher a tabela 5 (Resumo Orçamentário do Projeto) de modo que corresponda ao preenchimento da tabela 4."
on-1612370666	LEO JAIME DE MATOS OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE ARTE E CULTURA	8º Festival Puxa o fole de Música do Nordeste - "Sons que marcaram gerações"	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue  Na seção "6. Descrição de Acessibilidade prevista obrigatória" contém algumas linhas cortadas  - Item "Detalhamento do Projeto". A coluna "resultados esperados" não deve ter suas células mescladas. De modo a ser alocado cada resultado esperado correspondente à sua Meta.
on-288604687	GABRIEL FERREIRA MATOS	MATTOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (MATTOS PRODUÇÕES)	4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL FAVELA NO TOPO	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue:  - Detalhar rubricas alimentação e transporte; - Excluir a rubrica "Banheiros Químicos PCD" já que não foi sinalizado onde será o evento e nos resultados esperados se tem a previsão de realizar em espaço já adaptado que excluiria a necessidade da rubrica; - Ajustar o detalhamento da Meta 1 na rubrica 5. ""Cachê de Artistas"" da seguinte forma: > Unidade de despesa - Cachê / Quantidade do item 12 - Valor unit. R\$ 2.500,00; Valor total R\$ 30.000,00;"

on-1062778102	MARIA REJANE REINALDO	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA (TEATRO DA BOCA RICA)	BITCE - Bienal Internacional de Teatro do Ceará - PARTE II TEMA – Teatro, Mito, Autismo: Confluências	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.3.2	Comprovante de endereço anexado não está em titularidade da Pessoa Jurídica
on-230004469	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS (MERCÚRIO PRODUÇÕES)	Barulhinho Delas - Que Cultura para qual Futuro?	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue: - Fazer a distribuição das metas para melhor entendimento da distribuição dos recursos no Plano de Ação; - No plano de ação, incluir rubrica para impressão de material gráfico em braille, conforme a previsão das ações de acessibilidade."
on-650480358	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	42.134.511 MARIA THAIS GADELHA PASSOS (MARIA THAIS GADELHA PASSOS)	SLAM CEARÁ	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.3.2	Não apresentou comprovante de endereço da Pessoa Jurídica
on-1432201389	FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA	ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO DE ARTE E CULTURA (ACAAC)	34 ° FESTIVAL CEGO ADERALDO DE REPENTISTAS E VIOLEIROS DO SERTÃO CENTRAL	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.3.2	Não apresentou comprovante de endereço da Pessoa Jurídica
on-1761673072	EDMAR LUIZ DE SOUSA	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES (INSTITUTO ECHOS)	V FESTIVAL LETRAS E MUSICA	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 10.2	Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue: - Ajustar formatação para retirar linhas e campos excedentes do plano de ação.
on-852496871	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	52.515.201 FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA (SEM NOME FANTASIA.)	FESTIVAL TÔ LOUKAH 6ª EDIÇÃO	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.3.2	Não apresentou comprovante de endereço da Pessoa Jurídica
on-514785202	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	BEATOS - BASE EDUCULTURAL DE AÇÃO E TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	V FIMC - Festival Internacional de Máscaras do Cariri	INABILITADO PARCIALMENTE	Descumprimento do item 19.3.1	A representante legal da organização não consta como um dos representantes legais no estatuto social da instituição apresentado. No documento consta a assinatura de outra pessoa como presidente da BEATOS. Portanto, a entidade deverá apresentar o estatuto social no qual conste o nome da representante legal "ROSEANE BEZERRA DE OLIVEIRA".

on-2004343088	MARIA VALDENIA FERNANDES DUARTE	EMFOCO GRUPO DE TEATRO (IMAGINARIOS)	7ª edição do Festival Internacional de Performance do Ceará: Imaginários Urbanos	INABILITADO PARCIALMENTE	<p>Descumprimento do item 19.3.2</p> <p>Descumprimento do item 19.3.6</p> <p>Descumprimento do item 10.2</p>	<p>Não apresentou comprovante de endereço da Pessoa Jurídica</p> <p>O documento anexado no campo Certidão Cadastral do Parceiro junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) está corrompido</p> <p>Considerando o item 10.2 solicita-se o ajuste do Plano de Ação conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Redistribuir valores das rubricas referente aos serviços de produção que encontram-se concentrados, não foi verificado destinação de orçamento para ação de acessibilidade, portanto devem ser inseridos ou justificados.</li> <li>2. Alterar item "Meses de duração do projeto" - 12 meses a partir da assinatura do termo de execução cultural;</li> <li>3. Meta 2 - rubrica 1. ""Cachês 12 performances"" preencher valor unitário e quantidade de unidades. Ex. Unidade de despesa - cachê / 12 un. / valor uni. R\$ 2.375,00 / valor total R\$ 28.500,00.</li> <li>4. Meta 2 - rubricas 4, 5 e 6 realizar descrição e preenchimento conforme item anterior. Rubrica 4 - ""Cachê convidada Mesa de Abertura Seminário (internacional)"" - serviço - Cachê - 1 - R\$ 3.000,00 - R\$ 3.000,00 Rubrica 5 - Cachês 06 Convidados/as Mesas temáticas Seminário - serviço - cachê - 6 - R\$ 700,00 - R\$ 4.200,00 Rubrica 6 - Cachês 03 Mediadores Mesas temáticas Seminário - serviço - cachê - 3 - R\$ 400,00 - R\$ 1.200,00</li> <li>5. Especificar melhor a descrição da rubrica publicação; "</li> </ol>
on-1879337107	CRISTIANE QUEIROZ GOMES	VAGALUME PRODUÇÕES DE EVENTOS, ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA (VAGALUME PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO)	FESTIVAL ALBERTO NEPOMUCENO - FAN	DESCCLASSIFICADO	<p>Descumprimento do item 19.3.2</p>	<p>A Agente Cultural não enviou a documentação pendente no prazo exigido pelo Edital</p>

Entende-se por **HABILITADO** a inscrição que enviou a documentação dentro do prazo e a mesma encontra-se regular para a formalização.  
Entende-se por **INABILITADO** a inscrição que não enviou a documentação ou enviou toda a documentação de forma irregular ou equivocada.  
Entende-se por **INABILITADO PARCIALMENTE** a inscrição que enviou a documentação porém de forma parcialmente irregular ou equivocada.  
Entende-se por **DESCCLASSIFICADO** a inscrição que não enviou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no edital.